

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail:rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20
PORTARIA Nº 011/2021.

RESOLVE:

C O N C E D E R – Aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulamentares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

CLAUDIA CRISTINA GUEITTEITOZA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/03/2020 a 29/02/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7988/20.

CLAUDIA CRISTINA GUEITTEITOZA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/08/2020 a 06/08/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7989/20.

CLAUDIA PINHEIRO RODRIGUES – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 20/08/2020 a 19/08/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7548/20.

DAISY IARA PEREIRA DOS SANTOS – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7504/20.

DELMA RODRIGUES SILVA GIAROLA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 04/02/2020 a 03/02/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7505/20.

DENISE APARECIDA DOS SANTOS ROMAGNOLLO – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 09/06/2020 a 08/06/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7506/20.

EDICLEIA REGINA ROMAGNOLLE NEVES – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 22/08/2020 a 21/08/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7085/20.

EDICLEIA REGINA ROMAGNOLLE NEVES – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7507/20.

EDILEIA LUIZ MENDONÇA IZALBERTI – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 04/02/2020 a 03/02/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7509/20.

EDILEUSA FATIMA RIBEIRO VARAGO – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7504/20.

ELAINE FUSA BOMFIM RODRIGUES – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 10/09/2019 a 09/09/2020, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7500/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 05 de janeiro de 2021.-

Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail:rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20
PORTARIA Nº 012/2021.

RESOLVE:

C O N C E D E R – Aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulamentares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

ELIANE GONÇALVES DA SILVA LEALDINI – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/08/2020 a 06/08/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7753/20.

ELIANE MELO RAMOS ROMEIRO – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/08/2020 a 06/08/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7752/20.

ELIZANGELA ALVES CABERLIN TREVIZAN – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7510/20.

ELIZANGELA ALVES CABERLIN TREVIZAN – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 22/08/2020 a 21/08/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7511/20.

EVA FERREIRA LOPES – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 08/03/2020 a 07/03/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7512/20.

FABIANA FIGUEIREDO RODRIGUES – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 22/08/2020 a 21/08/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7755/20.

FLAVIA ANDREA DE ALMEIDA BEZERRA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 22/08/2020 a 21/08/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7751/20.

GILVANA OLIVIA VOLPATO DE MELO – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 09/06/2020 a 08/06/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7515/20.

GILVANA OLIVIA VOLPATO DE MELO – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/03/2020 a 06/03/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7516/20.

GISELLY ANDREASSI GARCIA BEZERRA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/08/2020 a 06/08/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7751/20.

GUILHERME FRANZOLA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 25/03/2020 a 24/03/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7518/20.

ISAURA ELEUTERIO TAVARES MATSUOKA YASOYAMA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/08/2020 a 06/08/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7756/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail:rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20
PORTARIA Nº 014/2021.

RESOLVE:

C O N C E D E R – Aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulamentares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

LUCIANA MARCATTO VALENTINI – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/08/2020 a 06/08/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7761/20.

LUSINETE APARECIDA RIBEIRO VENTAJA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/02/2020 a 06/02/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7763/20.

LUZINETE SAMUEL ROSSI ALVES – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 04/02/2020 a 03/02/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7530/20.

MARCIA CONSTANTINO LEMES DOS SANTOS – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 04/02/2020 a 03/02/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7534/20.

MARCIA REGINA FANHANI SILVA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 12/09/2020 a 11/09/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7531/20.

MARCIA REGINA FANHANI SILVA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 28/04/2020 a 27/04/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7532/20.

MARCIA ZANZIM FANHANI – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 04/02/2020 a 03/02/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7533/20.

MARCIO JOSE DE ALMEIDA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 04/02/2020 a 03/02/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7535/20.

MARGARETE APARECIDA MAGON RIBEIRO – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 22/08/2020 a 21/08/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7980/20.

MARIA CLEONICE DA FREIRA SENA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7765/20.

MARIA CLEUSA GOLDIN MORETTO – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 03/03/2020 a 02/03/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7764/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail:rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20
PORTARIA Nº 015/2021.

RESOLVE:

C O N C E D E R – Aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulamentares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

MARIA DINAIR MACEDO DA SILVA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 05/10/2019 a 04/10/2020, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7537/20.

MARIA GORETTI TOLINI – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7536/20.

MARIA INES SPOSITO – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 12/03/2020 a 11/03/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7768/20.

MARIA JEANETE BISDI VIDOTTI – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7968/20.

MARIA ROSELI DE SAETES LAURENTINO – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7537/20.

MARIA SIRLEI MEDEIROS TACHINI – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 05/02/2020 a 04/02/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7970/20.

MARIA SIRLEI MEDEIROS TACHINI – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 12/09/2020 a 11/09/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7969/20.

MONICA VANESSA PINEL CAVICHIONE – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7770/20.

NATALIA DAIS DOS SANTOS BARBOSA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7771/20.

ODAIR LOPES DA SILVA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/08/2020 a 06/08/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7772/20.

RAQUEL ADRIANA JACOMINI PETITA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 04/02/2020 a 03/02/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7538/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail:rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20
DECRETO Nº 58312/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – A Senhora Renata Rinaldi da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 8.213.885-4 SSP/PR, para o Cargo de Promovido em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 04 de janeiro de 2021.

Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail:rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20
PORTARIA Nº 001/2021.

RESOLVE:

C O N C E D E R – Aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulamentares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

ANA PAULA CARDOSO SILVA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 14/09/2019 a 13/09/2020, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7955/20.

ANGELA MARIA ROMAGNOLLE DOS SANTOS – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 22/09/2019 a 21/09/2020, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7952/20.

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 12/08/2018 a 11/08/2019, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7502/20.

APARECIDA PIVATO VERSUTI – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 25/08/2019 a 24/08/2020, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7974/20.

CARLOS DIAS RIBEIRO – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 11/07/2019 a 10/07/2020, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7993/20.

CELINA RODRIGUES DE LIMA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021, como período de concessão para 10/01/2021 a 08/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7779/20.

CLEBERSON LUCIANO UEDA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 12/11/2019 a 11/11/2020, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7953/20.

CLEUZA ALVES DE LIMA ROMEIRO – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 13/06/2020 a 12/06/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7966/20.

DIANE ROBERTA GIROTO CAVICHIONI – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7963/20.

EDILAINA APARECIDA CARDOZO GALHARDO – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7965/20.

EDSON ROBERTO FANTIN – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/04/2020 a 06/04/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7983/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail:rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20
PORTARIA Nº 008/2021.

RESOLVE:

C O N C E D E R – Aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulamentares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

OSMAR JOSE DA SILVA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7987/20.

PAULO CEZAR DAS NEVES – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7957/20.

SANDRA CARDOSO BORDIN – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/08/2020 a 06/08/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7541/20.

SILVANA RODRIGUES DE MELO SOUZA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 04/03/2020 a 03/03/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7965/20.

SOLANGE APARECIDA MENDES – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 11/06/2019 a 10/06/2020, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7973/20.

SUELI CRISTINA CASTILHO DA SILVA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7956/20.

TAYZA MIERJAM DOS SANTOS – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 03/08/2019 a 02/08/2020, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7962/20.

VILMA DIAS RIBEIRO – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 25/03/2020 a 24/03/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7544/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail:rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20
PORTARIA Nº 017/2021.

RESOLVE:

C O N C E D E R – Aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulamentares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

TAMIRES SILVA GAMA – Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20
PORTARIA Nº 016/2021.

CONCEDER - Aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados.

Férias Regulamentares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

ROSA CRUZ CANAVAROLO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 14/02/2020 a 13/02/2021, com o período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7539/20.

ROSANGELA DE MELO FARIAS RIBEIRO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7773/20.

ROSEMAR SALVALAGIO SALMAZO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/03/2019 a 06/03/2020, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7971/20.

SALETE MAZZARÃO GUETTII - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021, com o período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7540/20.

SELMA REGINA FANHANI APOLINARIO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 22/08/2019 a 21/08/2020, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7977/20.

SELMA REGINA FANHANI APOLINARIO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 09/06/2020 a 08/06/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7978/20.

SILVIA HELENA RIGOLDI GOLDIN - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7776/20.

SILVIA MARIA TOLONI MARANHÃO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 08/03/2020 a 07/03/2021, como período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7976/20.

SIMONE MARIOTO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, com o período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7773/20.

SIMONE ROGERIO FERREIRA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/08/2020 a 06/08/2021, com o período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7774/20.

SONIA MARIA ROES - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/03/2020 a 29/02/2021, com o período de concessão para 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 7542/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 023/2021.

O SENHOR ROBISON PEDROSA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER - A Funcionária Pública Municipal Senhora **IVONE APARECIDA SACHI LACERDA**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.330.955-2 SSP/PR, LICENÇA ESPECIAL, do período aquisitivo de 22/04/2014 a 21/04/2019, com período de concessão para 13/01/2021 a 12/04/2021, conforme dispõe o Artigo 111 da Lei Municipal nº 1.710/2019 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jussara) e requerimento protocolado sob nº 7874/21

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 12 de janeiro de 2021.

Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CISCENOP

CNPJ: 01178931/0001-47
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELOS ESTATUTOS DO CONSÓRCIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da Função Qualificada de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** do CISCENOP a Empregada Pública **ANDRÉIA LEMOS GOULART FANCELLI**, portadora da C/RG nº 6.323.494-0 da SSP/PR, devendo a mesma retornar imediatamente ao desempenho das funções de seu cargo efetivo de **Contador**.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Cianorte-Pr, 13 de janeiro de 2021.

Marco Antônio Franzato
Presidente

CISCENOP

CNPJ: 01178931/0001-47
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELOS ESTATUTOS DO CONSÓRCIO.

CONSIDERANDO as condições e regramentos estabelecidos pelo Protocolo de Intenções, datado de 30/01/2020 e publicado em 04/02/2020, que aprovou o Anexo I e II, da Estrutura organizacional da Secretaria Executiva do CISCENOP.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor **THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, portador da RG nº 10.072.314-0 da SSP/PR e CPF nº 065.933.409-79, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** do CISCENOP, da Estrutura Organizacional da Secretaria Executiva do CISCENOP, com a simbologia CCI, a partir do dia 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Cianorte-Pr, 13 de janeiro de 2021.

Marco Antônio Franzato
Presidente

PORTARIA Nº 006/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **ADESIO BAIONI SILVESTRE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", por indicação do Vereador Vantuir Carlos da Silva, percebendo os vencimentos correspondentes ao símbolo "CC-2" da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 13 de janeiro de 2021.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 01/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e equipamentos de proteção individual (EPIs) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Credenciamento até às 8h30min do dia 27 de Janeiro de 2021 através do site www.licitacoes.caba.gov.br; e recebimento das propostas até 9h do dia 27 de Janeiro de 2021; início da sessão às 9h do dia 27 de Janeiro de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 27 de Janeiro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 13 de Janeiro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2021 - LIC-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **POSTO AMIGÃO E MACEDO COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 1879, Zona 06, CEP 87205076, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.316.098/0001-01.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 178/2020.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, Arla 32, entre outros, para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.237.678,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais).

PRazo de VIGÊNCIA: 31/01/2022.

Papo Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Janeiro de 2021.

Marco Antônio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO PECCHIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8.4

CONTRATO Nº 121/2016

PROCESSO 129/2016

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 9/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 121/2016**, por igual período, até dia **30/12/2021**, a contar do dia **31/12/2020**. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência o valor do contrato será aditivado em **R\$ 7.357,00 (sete mil trezentos e cinquenta e sete reais)**, sendo pago em 04 (quatro) parcelas trimestrais de R\$ 1.839,25 (mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme cláusula quarta do contrato original e artigo 57 da Lei 8.666/93. Acrescenta-se ao Termo Inicial, caso ainda não esteja contemplado e sem ônus, no que tange ao objeto, a inclusão do sistema de pesquisa aos atos do Estado, com a legislação apresentada na mesma usabilidade do banco de dados da legislação do Município. A CONTRATANTE poderá, inclusive, solicitar URL à CONTRATADA para criação de Link com a Legislação Estadual na própria página institucional do Município.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 001/2021 DE ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ, PARA O BIÊNIO 2021 / 2022

ÀS 20h (vinte horas) do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Câmara Municipal de Indianópolis, situada na Praça Caramuru, Nº 442, neste Município, foi realizada a sessão para eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021 / 2022, presidida pelo Vereador Wilson Lopes Sita. Havendo quórum legal, o Presidente declarou aberta a sessão. Ante ao fato de existirem duas chapas, sendo a **CHAPA PROGRESSO**, tendo como candidatos **Presidente: Wilson Lopes Sita**, como **Vice-Presidente: Heronides dos Santos**, como **Primeiro Secretário: Ademir Flor da Silva**, como **Segundo Secretário: José Roberto Maschio** e como **Terceiro Secretário: Marino Dell Arciprette**; e a **CHAPA UNIÃO**, tendo como **Presidente: Ademir Consani e Silva**, como **Vice-Presidente: Heronides dos Santos**, como **Primeira Secretária: Zuleide de Fátima Bronzi Bispo**, como **Segundo Secretário: Fernando Henrique Gonçalves Ferreira** e como **Terceiro Secretário: José Antonuci Filho**, devidamente protocoladas em tempo hábil, conforme dispõe o Regimento Interno, a **CHAPA PROGRESSO** foi declarada vencedora por 05 (cinco) votos a favor, enquanto a **CHAPA UNIÃO** teve 04 (quatro) votos a favor.

Desta forma, a Mesa Diretora para o biênio de 2021 / 2022 ficou assim constituída:

PRESIDENTE	WILSON LOPES SITA
VICE-PRESIDENTE	HERONIDES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO	ADEMIR FLOR DA SILVA
2º SECRETÁRIO	JOSÉ ROBERTO MASCHIO
3º SECRETÁRIO	MARINO DELL ARCEPRETTE

WILSON LOPES SITA PRESIDENTE	WILSON LOPES SITA
HERONIDES DOS SANTOS VICE-PRESIDENTE	HERONIDES DOS SANTOS
ADEMIR FLOR DA SILVA 1º SECRETÁRIO	ADEMIR FLOR DA SILVA
JOSÉ ROBERTO MASCHIO 2º SECRETÁRIO	JOSÉ ROBERTO MASCHIO
MARINO DELL ARCEPRETTE 3º SECRETÁRIO	MARINO DELL ARCEPRETTE
ADEMIR CONSANI E SILVA VEREADOR	ADEMIR CONSANI E SILVA
ZULEIDE DE FÁTIMA BRONZI VEREADOR	ZULEIDE DE FÁTIMA BRONZI
FERNANDO HENRIQUE G. FERREIRA VEREADOR	FERNANDO HENRIQUE G. FERREIRA
JOSÉ ANTONUCI FILHO VEREADOR	JOSÉ ANTONUCI FILHO

SERVÍCIO DISTRIATL DE INDIANÓPOLIS
Rua Teófilo, nº 144, Centro - Indianópolis-PR.
Fone: (44) 3674-1344 - E-mail: cartorio@marinodellarciprette.com.br

Em Testemunha da verdade, reconheço firma por SEMELHANÇA de: WILSON LOPES SITA, HERONIDES DOS SANTOS, ADEMIR FLOR DA SILVA, JOSÉ ROBERTO MASCHIO, MARINO DELL ARCEPRETTE, ADEMIR CONSANI E SILVA, ZULEIDE DE FÁTIMA BRONZI BISPO, FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA e JOSÉ ANTONUCI FILHO.

Indianópolis, 05 de Janeiro de 2021.

Assinatura Oficial Designada.
01827845VA00000002021X

PORTARIA Nº 007/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **OSVALDO MILANI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", por indicação da Mônica Pereira, percebendo os vencimentos correspondentes ao símbolo "CC-2" da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 13 de janeiro de 2021.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

O CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR - CIANORTE FUTSAL, inscrito no CNPJ 14.766.131/0001-99, através da sua Diretoria, representada pelo seu presidente, PRISCILA CAMILOTTI CAIXUTO, em consonância com o estabelecido Estatuto Social do CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA AO MENOR, convoca todos os associados adimplentes para participação no processo de eleição da nova Diretoria para gestão 2021-2025.

Todos os associados foram avisados com antecedência de sessenta dias sobre a data e o processo eleitoral, para tempo hábil e se colocarem a disposição de assumir os cargos eletivos.

Convidamos todos associados adimplentes para a votação dia 16/01/2021, das 13:30 as 15:00, na sede da associação.

Assamblea Geral Extraordinária para empossamento da nova diretoria, 16/01/2021 das 16:00 as 17:30.

Priscila C. Caixoto
PRISCILA CAMILOTTI CAIXUTO
PRESIDENTE

Súmula de Requerimento de Renovação de Licença Ambiental Simplificada

Adelido Cantareiro Gobato, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença simplificada Nº 122818-R1 com validade em 30-03-2021, para avicultura corte implantada na Estrada Mirindiba, lotes, 418-A, 418-B - Gleba Bolivar em Cianorte Pr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado
Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749
Comarca de Cianorte
Estado do Paraná
Antonio Guedes de Souza
Escrivão
81827715VA000000012211

LIVRO D-062

FOLHA 188

TERMO 026387

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.387

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **RODRIGO APARECIDO DE LIMA**, de nacionalidade brasileiro, Vendedor, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 10 de maio de 1985, residente e domiciliado à Av. MINAS GERAIS, 1298, em CIANORTE-PR, filho de PEDRO SEVERINO DE LIMA e de ANGELICA APARECIDA RUEDA DE LIMA; e **ALESSANDRA PELISSÃO** de nacionalidade brasileira, Bancária, solteira, natural de ARAPONGAS-PR, onde nasceu no dia 10 de fevereiro de 1993, residente e domiciliada à Rua VALDENIR LOPES, 321, em CIANORTE-PR, filha de ADEMAR PELISSÃO e de IDALINA ROSA PELISSÃO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 09 de janeiro de 2021, Protocolado Sob Nº: 83/2021.

CIANORTE-PR, 09 de janeiro de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado
Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749
Comarca de Cianorte
Estado do Paraná
Antonio Guedes de Souza
Escrivão
81827715VA000000000000

LIVRO D-062

FOLHA 193

TERMO 026392

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.392

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **FÁBIO ROGERIO CONTATO**, de nacionalidade brasileiro, Comerciante, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 23 de março de 1989, residente e domiciliado à Rua FERNÃO DIAS, 1834, em CIANORTE-PR, filho de MOACYR CONTATO e de CLAUDIA MARIA DE LIMA CONTATO; e **JULIANA BOVI** de nacionalidade brasileira, VENDEDOIRA, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 28 de dezembro de 1990, residente e domiciliada, à Localidade ESTRADA VELHA, 199, em CIANORTE-PR, filha de ISRAEL BOVI e de MARCIA BEZERRA BOVI.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 13 de janeiro de 2021, Protocolado Sob Nº: 130/2021.

CIANORTE-PR, 13 de janeiro de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camaraind@gmail.com
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2021

WILSON LOPES SITA, Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, DANIELI DE SOUZA TORETTI portadora do RG nº 10.749.386-7 SSP/PR, para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, na Câmara Municipal de Indianópolis, com remuneração correspondente ao símbolo CC02, do anexo I, da Lei Ordinária nº 475 de 03 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Indianópolis, em 13 de janeiro de 2021.

WILSON LOPES SITA
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis/PR

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

As 10h00min do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Indianópolis, Estado do Paraná, na sala de sessões da Câmara de Vereadores sob a presidência do Vereador **Ademir Flor da Silva**, mais votado dentre os presentes, compareceram os seguintes Vereadores eleitos no pleito de quinze de novembro de 2020: **Ademir Consani e Silva**, **Ademir Flor da Silva**, **Fernando Henrique Gonçalves Ferreira**, **Heronides dos Santos**, **José Antonuci Filho**, **José Roberto Maschio**, **Marino Dell Arciprette**, **Wilson Lopes Sita** e **Zuleide de Fátima Bronzi Bispo**. Para secretariar os trabalhos o Presidente nomeou o Vereador **Fernando Henrique Gonçalves Ferreira**. Após a apresentação do Diploma e das Declarações de Bens, que ficaram arquivadas na Secretaria da Câmara, e cumpridas as demais determinações legais da sessão solene de posse, o Presidente prestou o seguinte



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
 Praça Paraná, 50 – Fone 44 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
 e-mail: whatsapp@saomaneldoparana.pr.gov.br
 CEP 87 215-000 – São Manoel do Paraná – Paraná
 C N P J - 08.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 05/2021

“ALTERA VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – U.F.M.”.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com parágrafo único do 1º do Decreto Municipal Nº 033/2001 de 11/01/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Considerando do INPC/IBGE acumulado e divulgado nos 12 (doze) últimos meses em 5,46% (cinco vírgula quatro e quatro por cento), fica a **Unidade de São Manoel do Paraná (U.F.M.A)**, para o período de 13/01/2021 a 31/12/2021, fixada em R\$ 36,70 (trinta e seis reais e setenta centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 01/2020.

Págo Municipal “13 de setembro”, em 13 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
PREFEITO MUNICIPAL

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ

Estado do Paraná
Rua Par. 36 - Telefax: (043) 3584 - 1200 / 3584 1210
CEP 01000-000 - CNAF/MF 75.378.944001-70
e-mail: guapore@guapore.pr.gov.br



ROSANGELA MARIA MARTINS	18/12/2019 a 17/12/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
ROSILANE BARRAQUO	04/01/2019 a 1/05/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
SANDRA APARECIDA OLIVEIRO	01/06/2019 a 31/05/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
SANDRA CRISTINA ANTEA	01/06/2019 a 30/04/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
SANDRA CRISTINA ANTEA	18/11/2019 a 17/01/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
SANDRA MARIA CASSIANO MEDEIROS	02/06/2019 a 01/06/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
SANDRA MARIA CASSIANO MEDEIROS	18/11/2019 a 17/01/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
SANDRA MARIA BARRAQUO	02/06/2019 a 01/06/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
SANDRA MARIA BARRAQUO	01/05/2019 a 30/04/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
SANDRA REGINA MARIA MARTINS	02/06/2019 a 01/06/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
SANDRA REGINA MARIA MARTINS	01/05/2019 a 30/04/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
SUELI DA SILVA	01/05/2019 a 31/08/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
TATIANE GRAZIELE CAETANI CAMPOS	24/05/2019 a 23/09/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
WILMA DE OLIVEIRA SILVA	03/06/2019 a 02/06/2020	21/12/2020 a 24/02/2021

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Célio Marcos Barranco
 Prefeito Municipal

 **SERVICÓ AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**
ADICIONADO AO CONDOMÍNIO FÍSICO CUBA
RUA SÃO JANUÁRIO, Nº 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (41) 3435-1751
CNPJ/Nº: 06.767.458/0001-00 E-MAIL: SAMAE@SAMAE-PR.COM.BR
JAPURÁ - PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020
SAMAE JAPURÁ/PR

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE – JAPURÁ-PR, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 08.909.658/0001-50.

CONTRATADA: MATO VRE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DO ME Nº 24.996.094/0001-69, COM ENDEREÇO NA RUA MINAS GERAIS, 5073, ZONA II, CEP 87501-410, NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO ADITAR A AVENIDA ORIGINAL COM O FIM DE PROMOVER A PROLONGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTA-SE, ESTE ADITIVO, NO DISPOSTO NO ART. 57, §1º, V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, JÁ QUE A CONTRATAÇÃO, HAJA VISTA O INTERESSE PÚBLICO DE CONSERVAR CONTINUIDADE À AVENIDA NO ANO DE 2021, E SUA ALTERAÇÃO É OPORTUNA E CONVENIENTE AO SAMAE E JÁ FÉ DEVIDAMENTE LICITADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – EM VIRTUDE DA FORMALIZAÇÃO DESSE ADITIVO, FICA ALTERADO O §3º DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, PASSANDO A FIGURAR NELE A DATA DE 30 DE JUNHO DE 2021.

CLÁUSULA QUARTA – FICAM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.

LOCAL E DATA: JAPURÁ-PR, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMERSON VICOTTO MACHOTTI
COORDENADOR GERAL

	SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE RUA SÃO JANEIRO, Nº 124 - JARDIM MORCEGOS - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (043) 3436-1751 CONTATO: 08 909.658/0001-03 E FAX: 08 909.658/0001-03 JAPURÁ - PARANÁ
---	--

	SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE ASSISTORIA AO CONDOMÍNIO PRAÇA CEPAR
	RUA SÃO JANEIRO, Nº 124 - JARDIM MOROCCO - JAPURÁ - PA CNPJ/MF: Nº 06.707.468/0001-00 FONE/FAX: (06) 3436-1751 E-MAIL: SAMAE@JAPURA-PA.MG.BR JAPURÁ - PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020

SAMAE JAPURÁ/PR

LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE de JAPURÁ-PR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 80.909.658/0001-00.

CONTRATADA: DANTAS E HAERTEL LTDA, ESTABELECEDA À AVENIDA GUIOMAR GASPAR BATISTA, 288, SALA 01, CENTRO, CEP 87225-000, NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.249.917/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO ADITAR A AVENÇA ORIGINAL, COM O FIM DE PROMOVER A PROLONGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PASSANDO-DO ÀTE O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ONERANDO A SEQUINTE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.0006.2001 – 3.3.90.93.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTA-SE, O PRESENTE ADITIVO, NO ARTIGO 57, CAPUT, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO NA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE CONTAR COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OS QUAIS SÃO DE NATUREZA CONTÍNUA, SALIENTANDO-SE A EXISTÊNCIA DE DISPONIBILIDADE SUFICIENTE DE RECURSOS EM CAIXA.

CLÁUSULA TERCEIRA – EM VIRTUDE DA FORMALIZAÇÃO DESSE ADITIVO, FICA ALTERADA A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO, PASSANDO A FIGURAR NELA A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLÁUSULA QUARTA – FICAM INALTERADAS AS DEMAIRES DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.

LOCAL E DATA: JAPURÁ/PR, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMERSON VIDOTTO MENOTTI
 COORDENADOR GERAL

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**
PRÉDIO DO CONSELHO FISCAL C/PAE
RUA SÃO JACINTO, Nº 124 - JARDIM MOGIO - CEP: 87222-000 - FONE/FAX: (045) 3845-1791
CNPJ Nº 06.945.148/0001-02 - E-MAIL: SAMAE@JAPURA.COM.BR
JAPURÁ - PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020

SAMAE JAPURÁ/PR

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE JAPURÁ-PR, INSCRITO NO CNPJ/Nº SOB O Nº 80.909.658/0001-50.

CONTRATADA: FARMACOLÂNDIA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, ESTABELECIDÀ À PRAÇA BRÁSIL, 301, CENTRO, CEP. 87225-000, NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 80.545.148/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO ADITAR A AVENÇA ORIGINAL, COM O FIM DE PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PASSANDO-O ÀTE O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ONERANDO A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.0006.2001 – 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTA-SE, O PRESENTE ADITIVO, NO ARTIGO 57, CAPUT, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REM COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE DE CONTAR COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OS QUAIS SÃO DE NATUREZA CONTÍNUA, SALENTO-SE A EXISTÊNCIA DE DISPONIBILIDADE SUFICIENTE DE RECURSOS EM CAIXA.

CLÁUSULA TERCEIRA – EM VIRTUDE DA FORMALIZAÇÃO DESSE ADITIVO, FICA ALTERADA A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO, PASSANDO A FIGURAR NELA A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLÁUSULA QUARTA - FICAM INALTERADAS AS DEMÁIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.

LOCAL E DATA: JAPURÁ/PR, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMERSON VIOOTTO MENDONÇA
COORDENADOR GERAL

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
RUA 1400 - JARDIM MANOEL PERES FILHO
Fone: (41) 3451-1850 - Fax: (41) 3451-1001 - C.O.C. 12 783 249 0001-09
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 013 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Constituição Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FERIAS REGULAMENTARES à que tem direito o funcionário Público Municipal, Srº **EDYALDES TAMBORELLI PEGORARO**, lotado no Setor de **EDUCAÇÃO** Cargo de **MOTORIZISTA**, a partir de **07/01/2021** A **21/01/2021**, referentes ao período de trabalho compreendido entre **11/11/2017** A **10/11/2018**.

Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2020.

Paço Municipal “Manoel Peres Filho” de Japurá – Estado do Paraná em 07 de janeiro de 2021.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolívar N.º 363, Centro, CEP 87223-000 – e-mail: thaila@japurapa.mg.br


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
 Paço Municipal "Márcio Peres Filho"
 Fone: (45) 355-1095 - Fax: (45) 355-1096 - CEP: 75.710-000/PR
 JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014 /2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **considerando** o contido no Art. 8º e 92 da Lei Municipal Nº 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FERIAS REGULAMENTARES à que tem direito o funcionário Público Municipal, Sr^{MATEUS JANKE STOCÇO}, lotado no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de DENTISTA, a partir de 07/01/2021 à 06/02/2021, referentes ao período de trabalho compreendido entre 10/04/2019 A 09/04/2020.

Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação em consonância e retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2020.

reavendo-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2020.

Paço Municipal "Márcio Peres Filho" de Japurá – Estado do Paraná em 07 de janeiro de 2021.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Mánon Peres Filho"

Fone: (45) 3553-1000 Fax: (45) 3553-1000 C.E.C. 71 738 240001-39

JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 016 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **considerando** o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES à que tem direito a funcionária Pública Municipal, Sr^{te} HELOISA PERES TRIVIZAN, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, a partir de 11/01/2021 A 09/02/2021, referentes ao período de trabalho compreendido entre 02/05/2019 A 01/05/2020.

Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2020.

Paço Municipal "Mánon Peres Filho" de Japurá – Estado do Paraná em 16 de janeiro de 2021.



ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Assinada Solução N.º 143, Caxambu, 789 8555-1000 – e-mail: adriana@japuramg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Papa Municipal "Manoel Peres Filho"
 Fone: (41) 3653-1890 - Fax: (41) 3653-1200 - C.E.C. 75 788 348-0000-39
JAPURÁ - PARANÁ

PORTARIA N.º 017 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES à que tem direito a funcionária Pública Municipal, Sr^a VANIA SALICRÃO F. BARBIERI, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 11/01/2021 A 09/02/2021, referentes ao período de trabalho compreendido entre 02/05/2018 A 01/05/2019.

Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2020.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá – Estado do Paraná em 11 de janeiro de 2021.



ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

Avenida Boicov N.º 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: adm@japurapa.rn.br

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Povoado Municipal "Márcio Peres Filho"
Fone: (41) 3535-1890 - PABX: (41) 3535-1000 - C.E.C. 12 783 149-0001-39
PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 018 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o conteúdo no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003,

RESOLVE

CONCEDER, FERIAS, REGULAMENTARES à que tem direito a funcionária Pública Municipal, **Srª VIVIANE CRISTINA CARDOSO GRITTI**, lotada no Setor de **EDUCAÇÃO** Cargo de **ENFERMEIRO**, a partir de **11/01/2021** **À 09/02/2021**, referentes ao período de trabalho compreendido entre **10/07/2019** **À 09/07/2020**.

Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação com retroação ao retroagindo seu efeito a 21 de dezembro de 2020.

Paço Municipal "Márcio Peres Filho" de Japurá – Estado do Paraná em 11 de janeiro de 2021.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Atividade Bolívar N.º 61, Centro, CEP 87215-000 – e-mail: dg@japurá.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
"Peço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (49) 3495-1895 - Fax: (49) 3495-1305 - C.E.C. 17 788-0001-59
AVENIDA - PEDRO SOUZA BARREIRA

PORTARIA N.º 019 /2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o conteúdo no Art. 87º e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS, REGULAMENTARES à que tem direito a funcionária Pública Municipal, **Srª VALDEANE SIMONI CENCI NERI**, lotada no Setor de **EDUCAÇÃO** Cargo de **DENTISTA**, a partir de **11/01/2021** A **09/02/2021**, referentes ao período de trabalho compreendido entre **29/12/2017** A **28/12/2018**.

Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e renovando seus efeitos a 21 de dezembro de 2020.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá – Estado do Paraná em 11 de janeiro de 2021.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolívar N.º 363, Centro, CEP 87215-000 - e-mail: rp@japurapa.mv.br

 **PREFETURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Paco Municipal "Manol Peres Filho"
Fone: (06) 350-1500; Fax: (06) 350-2100 - Cx. Postal 77 288 0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 020 / 2011

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003,

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a que tem direito a funcionária Pública Municipal, Sr.^a ROSEMAR APARECIDA GAROZI SOUZA, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 11/01/2011 A 09/02/2011, referentes ao período de trabalho compreendido entre 01/10/2010 A 30/09/2010.

Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2010.

Paco Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá – Estado do Paraná em 16 de janeiro de 2011.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Av. Itália, Boeira N.º 163, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: rh@japurazet.gov.br

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO PARAÍSO**

Paço Municipal "Mansel Peres Filho"
Rua: (913-202-1486 - Paço - Tel: (11) 3425-1000 - Fax: (11) 3425-1000-09
JARDIM DO PARAÍSO - SP

PORTARIA Nº 021 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Jardim – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 8º e 9º da Lei Municipal Nº 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES à que tem direito o funcionário Público Municipal, Sr. JOSE AMARILDO BORDIN, lotado no Setor de EDUCAÇÃO PAÇO DE AUXÍLIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 11/01/2021 A 09/02/2021, referentes ao período de trabalho compreendido entre 21/09/2015 A 20/09/2016.

Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2020.

Paço Municipal "Mansel Peres Filho" de Jardim – Estado do Paraná em 11 de janeiro de 2021.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Assimada Bolívar Nº 343, Centro, CEP 87221-000 – e-mail: dg@jardimdo-paraiso.sp.gov.br

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Paço Municipal "Mamoel Peres Filho"
Fone: (68) 345-1510/1580 Fax: (68) 345-1200 e-mail: 1718349001-29
JAPURÁ - ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 022 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003,

RESOLVE

CONCEDER, FERIAS REGULAMENTARES à que tem direito a funcionária Pública Municipal, Sr^{te} EDNA MARIA ALEOTTI, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 01/01/2021 A 09/02/2021, referentes ao período de trabalho compreendido entre 01/04/2018 A 31/03/2019.

Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2020.

Paço Municipal "Mamoel Peres Filho" de Japurá – Estado do Pará em 11 de janeiro de 2021.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

	MUNICÍPIO DE INDAPOLIS Rua Casuarina, 150 - Centro - CEP nº 235 000 Tereza(41) 364.7674-1106 - FAX(41) 357.798.355/0001-77 E-mail: contabilidade@indapolis.sc.gov.br INDAPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
	DECRETO Nº 093/2020
	Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito adicional Suplementar e dá outras providências.
	O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDAPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PAULO CEZAR REZZATO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 501/2015, de 17 de outubro de 2019.
	<u>DECRETA</u>
	Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.028.416 (sessenta e dois mil, cento e oito reais e quarenta e um centavos), destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:
09	SECRETARIA GERAL
03.001	GABINETE DO SECRETARIO GERAL
04.122.0007	2016 Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
150	00000 Recursos Ordinários (Líquidos) 3.038,67
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0005	2011 Gasto de Recursos Humanos
3.3.90.40.00	AUXÍLIO
300	00000 Recursos Ordinários (Líquidos) 199,80
05	SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS
05.001	DIVISÃO DE FAZENDA
04.130.0004	2007 Manter as Atividades Trib. Fiscal e Arrecadação
3.3.90.93.00	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES
074	0757 Contribuição Federal 1004746.11/2018 IMCIDADES - Recape de vias públicas urbanas. 276,05
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLESSES
10.301.0101	2012 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal
4.4.90.61.00.00	OBRAS E INSTALACÖES
2007	01500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203/MS de 2007 52.028,416

www.indapolis.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Rua Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000 Fone/Fax: 48 3674.1108 - 3674.1240 - CNPJ 16.935.000/77 E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ	
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07 005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOES	
10.302.001.2031 Gestão Administrativa da Saúde	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2600 0000 Recursos Ordinários (Lives)	1.768,89
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07 005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOES	
10.302.001.2031 Gestão Administrativa da Saúde	
3.1.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2770 0000 Recursos Ordinários (Lives)	20,37
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07 005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOES	
10.302.001.2031 Gestão Administrativa da Saúde	
3.1.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2780 0003 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 1%)	13,22
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.62.0.0008.2069 Contratações Especiais Assistenciais voltada as atividades de promoção à Pessoa	
3.1.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
4201 0035 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	576,48
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.004 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.044.0008.2027 Gestão Administrativa da Divisão Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2140 0000 Recursos Ordinários (Lives)	3.790,48
Art. 2º - Como recursos para abertura do edital orçamento de que trata o artigo anterior, será utilizada: I - O Suprêvit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso: Fonte 787 - Convênio Federal 10514047-1/2018 MCIADDES - Recupera de áreas públicas urbanas. R\$ 276,05 II - O Excesso de Arrecadação na seguinte conta de Receita: 2.1.2.8.3.1.1.03.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DO FES - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL F. 1500 - 52.224,85	

		MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS																			
		Rua Coronel João Getúlio - CEP 81.916-000																			
		Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77																			
		INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ																			
III – O cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias:																					
02 GABINETE DO PREFEITO																					
02.001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO																					
04 122.0002 2004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito																					
3.1.60.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL										190,80											
10 0000 Recursos Ordinários (Livres)																					
03 SECRETARIA GERAL																					
03.001GABINETE DO SECRETARIO GERAL																					
03.002.0003 2006 Monitor dos Serviços de Assessoria Jurídica																					
3.1.60.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL										152,59											
60 0000 Recursos Ordinários (Livres)																					
03 SECRETARIA GERAL																					
03.001GABINETE DO SECRETARIO GERAL																					
04 122.0007 2010 Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal																					
3.1.60.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL										5.550,37											
100 0000 Recursos Ordinários (Livres)																					
03 SECRETARIA GERAL																					
03.001GABINETE DO SECRETARIO GERAL																					
04 122.0007 2010 Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal																					
3.3.90.14.00.00 DIARIAS – CIVIL										3.038,07											
140 0000 Recursos Ordinários (Livres)																					
14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																					
14.001FUNDO MUNICIPAL DE DEF. ASSISTÊNCIA SOCIAL																					
08.243.0006 2006 Cofinanciar Entidades Assistenciais voltadas as atividades de proteção à Pessoa																					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA										576,48											
4220 0000B Bloco de Financiamento da Proteção Social – SUAS																					


MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Praça Camaruru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
 Fone/Fax 44 3674.1108 – 3674.1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: acesoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Aliquotas Ad. Cronog. Desembo.	-	-	-	-	-	-	-	-	52.224,85	52.224,85
--------------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	-----------	-----------

Art. 4º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 787	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	
Aliquotas Ad. das Cotas de Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Aliquotas Ad. Cronog. Desembolso	-	-	-	-	-	-	276,85

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de Dezembro de 2020.

PAULO CEZAR REZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Coronário, 150 - Centro - CEP 07.235-000
Fone/Fax: 44/3674-1103 - 3674-1501 - CNPJ 25.790.355/0001-73
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo insinubilidade N.º 1/2021

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo insinubilidade para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de correios e telégrafos. Em favor de

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ 34.028.316/0001-03
St. Sên, S/N Quadra 01 Bloco A - CEP: 70002000 - BAIRRO: Asa Norte CIDADE/UF: Brasília/DF

Custo total será de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) para o período de 60 meses de contrato, com base na lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 003/2021.

Indianópolis/PR, 13/01/2021

Juliano Trevisan Cordeiro
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIO DO PARA

Praça Canaã, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44.3674.1149 - 3574.1250 - CMM 17.798.355/000.137
E-mail: licitacao@pm.indio.pr.gov.br

INDIO DO PARA - ESTADO DO PARANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo N.º 2/2021

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo Inexigibilidade para
 Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica nos prédios
 públicos municipais, para manutenção da iluminação pública do município de Indio do
 Para; fornecimento de água potável e tratamento de rede de esgoto, além de recebimento de
 despejo orgânico e inorgânico oriundos das residências das famílias de Indio do Para. Em
 favor de

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR CNPJ 04.488.913/0001-43 RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1176 - CEP: 80211-100 - BARRIO REBOUÇAS - CIDADE: UPU Cunha/PR R\$140.000,00 (cento e noventa mil reais)	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 04.186.898.0001-46 Rua José Antônio Bonfatti, 138 RELOJO - CEP: 81202-940 BARRIO: Monsenhor CIDADE: UPU - Cunha/PR R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)
--	--

O custo total será de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sesenta Mil Reais), com base na
 lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e sendo em
 vista os elementos que instruem o processo n.º 4/2021.

Indio do Para/PR, 13/01/2021

Juliano Trevizan Cordeiro

PREFEITO MUNICIPAL


MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Camarú, 130 - Centro - CEP:07.235-000
Fone/Fax:44.3674.1100 - 3674.1160 - CNPJ 07.23780/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo inscricibilidade N.º 5/2021

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo inscricibilidade para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixa das divisões públicas municipais. Em favor de

01/ S.A.
CNPJ 78.535.764/0001-43
R DO LAVRADIO, 71 ANDAR 2 - CEP: 20230070 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Rio de Janeiro/RJ

O custo total será de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), com base na lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 5/2021.

Indianópolis/PR, 13/01/2021

Juliano Trevisan Cordeiro
PREFEITO MUNICIPAL

		REPÚBLICA DE PARANÁ MUNICÍPIO DE INDIAPÓLIS Praça Cararamuri, 150 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.955/0001-77 E-mail: licitas@indiapolis.pr.gov.br	
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ			
TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Inexigibilidade N.º 4/2021			
Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo inexigibilidade para Contratação do Diário Oficial do Estado do Paraná e da Imprensa Nacional para publicações de atos oficiais. Em favor de			
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO CNPJ 76.437.35.0001-21 R.DOS FUNCIONARIOS, 5/N - CEP. 80031-909/9 - BAIRRO: JUVENIL - CIDADE:UF. Curitiba-PR		IMPRENSA NACIONAL CNPJ 14.196.840.0001-40 530 QUADRA 04 LOTE 800, 5/N - CEP. 76010-040 - BAIRRO: SETOR GRAFICO CIDADE:UF. Brasília-DF	
O custo total será de R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), com base na lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 6/2021.			
Juliano Trevisan Cordoro PREFEITO MUNICIPAL		Indaialópolis/PR, 13/01/2021	